



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230201021619**, intitulada **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 01/02/2023 14:29 | **Autorização:** 01/02/2023 14:29 | **Circulação:** 02/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00657, 02/02/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

Foi ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2023, com fundamento em parecer jurídico, para contratar empresa especializada em assessoria contábil, elaboração de balancetes mensais e balanço anual da Câmara Municipal de Santo André no exercício de 2023, no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo o objeto adjudicado à empresa MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES-ME - ATHOS CONTABILIDADE, CNPJ nº 15.312.658/0001-06, conforme ato de 30 de janeiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201021619&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:10